

Mem. n.º 992/20-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de dezembro de 2020.

**De:.** Secretaria Municipal da Educação – SEMED

**Para:.** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG

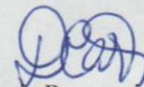
**Assunto: Renovação do Acordo de Cooperação N.º. 002/2017.**

Vimos solicitar, conforme previsto no item número 5 da parceria, **a renovação do Acordo de Cooperação N.º. 002/2017**, que tem por objeto a cedência de 01 (uma) professora área 1 – Educação Infantil, em contrapartida ao atendimento integral a 16 (dezesesseis) crianças da Educação Infantil, de 02 a 03 anos de idade nas turmas de Educação Infantil do Colégio Santa Teresinha.

Tal solicitação se faz necessária em razão da elevada demanda por vagas na Educação Infantil e as Escolas Municipais estão com suas capacidades físicas esgotadas.

Estamos enviando, em anexo, Ofício da Organização da Sociedade Civil, manifestando o interesse pela renovação do referido Acordo, o Plano de Trabalho, o relatório de cumprimento do objeto da parceria e as certidões negativas necessárias para a renovação.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli  
Secretária Municipal da Educação